

Decreto n.º 243

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições, e tendo em vista o laudo médico junto em que ficou positivada a sua invalidez, resolve aposentar, com vencimentos integrais, de acordo com o item II do art. 184 do decreto-lei estadual n.º 864, de 28 de outubro de 1942, o funcionário João de Assis Vasconcelos, Fiscal de Rendas de 2.ª classe desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas,

Três Assas

16 de novembro de 1949.

Dr. P. ...
Prefeito Municipal

Secretario